



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

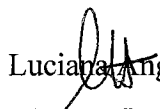
APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2018

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº **08/2018**, celebrado em **25 de janeiro de 2018** com a OSC **Associação Paraíso – Unidade Nunes**, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

Retroage seu efeito a partir de 01 de setembro de 2020.

São José do Rio Preto, 30 de setembro de 2020


Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação


Luciana Angelone
Depto de Acomp.Inst. Ed. e Comp.



Projeto
Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

Of. N.º 468/2020/AP

São Jose do Rio Preto (SP), 30 de Setembro de 2020

Ofício de Encaminhamento

À

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Ref: Termo de Colaboração SME nº08/2018

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC- Associação Paraíso

Excelentíssima Senhora Secretária

Vimos pelo presente solicitar o Apostilamento com alterações no Plano de Trabalho:

- No item I – Dados Cadastrais, atualização do site do núcleo Nunes.
- No item II – Identificação do Objeto – 1. Objeto a ser executado: complementação do objeto:
(O presente plano de trabalho tem por objeto a celebração de parceria com o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, via formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, objetivando o atendimento, em contraturno escolar, dos alunos, residentes neste município, de 06 a 14 anos matriculados no ensino fundamental regular, preferencialmente da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto- S.P.
A OSC estabelece condições mínimas de trabalho que poderão ser adotadas em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pelo COVID - 19 (Coronavírus) que alcança o município de São José do Rio Preto: Decreto Municipal nº 18.554, de 16 de março de 2020, Decreto nº 18.558, de 20 de março de 2020, Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, Decreto nº 18.581, de 06 abril de 2020, Decreto nº 18.583 de 09 de abril de 2020 e Decreto nº 18.591 de 20 de abril de 2020.)
- No item II – Identificação do Objeto na parte 3. Justificativa da Proposição: complementação da justificativa:
(Para atender as novas exigências do período de pandemia, temos que nos atentar para as questões que se fazem relevantes no presente momento, como segue:
 - levar em conta a declaração de pandemia pela OMS;
 - a Lei no 13.979/2020 que elenca regras para o "enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS responsável pelo surto de 2019";
 - que o COVID-19 é uma enfermidade epidêmica com alta transmissão; considerando a necessidade de preservar a saúde das crianças, de trabalhadores, empregadores, parceiros e de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, resguardar as entidades, bem como os postos de trabalho e sustento dos funcionários;
 - que o setor econômico aqui representado precisa adotar medidas necessárias e de extrema urgência a fim de se minimizar/conter os efeitos devastadores sofridos por todos os segmentos sociais em função da proliferação exponencial da pandemia, provocada pelo alastramento do vírus COVID19 (CORONAVÍRUS) de forma global, bem como em todo o território nacional e em todos os municípios do Estado de São Paulo;
 - que os efeitos da pandemia impactam diretamente na realização das atividades educacionais em contraturno escolar, faz-se necessário atenuar o impacto financeiro que essa situação de crise acarretou ao setor, momento perante as obrigações trabalhistas anteriormente assumidas pelos empregadores, então em condições de pleno exercício da atividade econômica;
 - a Lei Federal 14.020/2020, que prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho e de salário, a suspensão temporária do contrato de trabalho e o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;
 - a necessidade de medidas urgentes, o representante legal dessa Organização da Sociedade Civil, DE FORMA TRANSITÓRIA E EMERGENCIAL, acordam as condições constantes do presente plano de trabalho, que visam a possibilitar adequações nas relações e contratos de trabalho existentes.)



Projeto Paraíso

ASSOCIAÇÃO PARAÍSO
São José do Rio Preto - SP

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 7.734 de 25/11/1999/ CNPJ nº 02.723.572/0001-24

- No item II – Identificação do Objeto na parte 5. Metas Gerais: exclusão dos parágrafos:
(Proporcionar encontros festivos para apresentar a família e a comunidade o que é realizado no cotidiano como por exemplo: Mostra Cultural, Festa Junina, propiciando melhor integração entre família, ambiente escolar e comunidade.
Passeios previamente programados em locais públicos e privados objetivando lazer e conhecer outros espaços.)
- No item III – Oficinas: Nas oficinas Auxílio a tarefas escolares, orientações de estudos, iniciação esportiva, futebol e futsal, natação, recreação, artes, dança, teatro e colônia de férias serão alteradas as seguintes partes:
Ações/Metodologias – Duração – Indicadores/Avaliação.
- No item III – A - Quadro de Recursos Humanos – inserção da coluna; Redução/Suspensão e da coluna Carga horária semanal Redução/Suspensão.

O apostilamento será retroativo de 1º de setembro.

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.

Segue anexo itens para apostilamento.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

Andressa Patini da Silva
Presidente Associação Paraíso

Ao Ilma. Senhora.

Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretaria Municipal de Educação
São José do Rio Preto - SP



PLANO DE TRABALHO

AÇÕES EDUCATIVAS COMPLEMENTARES

Osc – Associação Paraíso – Mundo Novo - Nunes

I- DADOS CA DASTRAIS			
1. Dados cadastrais da Entidade – Proponente: ASSOCIAÇÃO PARAÍSO			
Município/Estado: São José do Rio Preto/SP		CNPJ: 02.723.572/0001-24	
Endereço da Sede: Rua Ary de Freitas Mugnaini, 666 Jardim Mugnaini			
Telefone: (17) 3229-6261		E-mail: associacaoparaiso1@gmail.com	
Site: https://associacaoparaiso.wixsite.com/website			
Município/Estado: São José do Rio Preto/SP		CNPJ: 02.723.572/0001-24	
Núcleo: Mundo Novo - Nunes			
Endereço do Núcleo: Rodovia Délcio Custódio da Silva, nº418 - Km 0			
Telefone: (17) 99110-0404		E-mail: mundonovonunes@gmail.com	
Site: https://associacaoparaiso.wixsite.com/nunes			
Nº da Conta Corrente: 25021-X		Código do Banco: 001	
Nº da Agência: 6575-7		Praça de Pagamento: SJRP	
2. Dados cadastrais do Dirigente da Entidade			
Nome: Andressa Patini da Silva		Data da Posse: 05/12/2018	
Nacionalidade: Brasileira		Estado Civil: Casada	Cargo/Função: Presidente
CPF: 343.191.648-14	RG: 42.511.968-X	Órgão expedidor: SSP/SP	Data da Expedição: 14/03/2000
Endereço: Rua Flauzino Balduino nº 2659. Residencial Palestra			
Telefone Residencial: 3012-7274		Telefone Celular:	
E-mail: andressapatinidias@gmail.com			
3. Dados Cadastrais do Concedente			
Concedente: Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto / SP – Secretaria Municipal de Educação		CNPJ: 46.588.950/0001-80	
Endereço: Avenida Alberto Andaló, nº 3030, Centro, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15015-000			
Telefone: (17) 3211-4000		Site: www.riopreto.sp.gov.br	
Responsável pelo Órgão: Edson Edinho Coelho de Araújo		CPF: 496.630.038-04	
Cargo: Prefeito Municipal	Nacionalidade: Brasileira	Estado Civil: Casado	
RG: 4.367.603-0	Órgão expedidor: SSP/SP	Data de expedição: 01/09/1993	
Endereço do Órgão: Rua General Glicério, 3947 – Vila Imperial			
Telefone: (17) 3211-4000		E-mail: gabinete@educacao.riopreto.br	



II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Objeto a ser executado:

Oferecer atividades educativas complementares de contra turno escolar (pedagógicas, socioeducacionais, esportivas e multiculturais), manutenção e abertura de ações educacionais por meio de atividades remotas essenciais em diversas oficinas que constam no Plano de Trabalho, fazendo uso das diferentes linguagens, para alunos matriculados regularmente no ensino fundamental, preferencialmente da rede municipal, complementando as ações da escola. As ações educativas complementares visam oferecer atividades que promovam a igualdade, a participação e a interação entre alunos, família, escola e comunidade.

O presente plano de trabalho tem por objeto a celebração de parceria com o Município de São José do Rio Preto, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, via formalização de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante transferência de recursos financeiros, objetivando o atendimento, em contraturno escolar, dos alunos, residentes neste município, de 06 a 14 anos matriculados no ensino fundamental regular, preferencialmente da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Preto- S.P.

A OSC estabelece condições mínimas de trabalho que poderão ser adotadas em face da situação excepcional e de força maior ocasionada pelo COVID - 19 (Coronavírus) que alcança o município de São José do Rio Preto: Decreto Municipal nº 18.554, de 16 de março de 2020, Decreto nº 18.558, de 20 de março de 2020, Decreto nº 18.571, de 24 de março de 2020, Decreto nº 18.581, de 06 abril de 2020, Decreto nº 18.583 de 09 de abril de 2020 e Decreto nº 18.591 de 20 de abril de 2020.

2. Descrição da Realidade/Público Alvo:

Considerando que há carência de oferta de atividades educativas complementares no contra turno escolar nas imediações da Região Norte do Município (Bairros: Jardim Nunes, Residencial Caetano, Jardim Jorge Rodrigues, Duas Vendas, entre outros) e também por tratar-se de uma região de alto risco e vulnerabilidade social para as crianças e adolescentes, a entidade visa a atender alunos do Ensino Fundamental Regular, preferencialmente matriculados nas escolas municipais dessa região e outras que se fizerem necessário.

3. Justificativa da Proposição:

Em meio ao cenário de grandes mudanças na sociedade brasileira e consequentemente no município de São José do Rio Preto, no qual muitas crianças e adolescentes encontram-se em um estado de vulnerabilidade constante, logo, a educação trabalha para garantir o acesso, a permanência e a democratização de ensino com qualidade e resultados positivos, e este projeto, realizado em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, justifica-se por promover oportunidades de aprendizagem significativas, desenvolvendo e aprimorando habilidades por meio das ações educativas complementares.

As ações educativas complementares que serão desenvolvidas pela OSC Associação Paraíso têm como prioridade o atendimento a crianças e adolescentes de 06 à 14 anos, do Ensino Fundamental Regular, auxiliando-os no processo de aprendizagem e desenvolvimento integral em aspectos pedagógicos e psicomotor complementando as ações da escola, buscando promover a melhoria na aprendizagem e a garantia dos direitos.



Promover a interação entre os alunos, escola, família e comunidade.

Devido a esse novo cenário causado pela Pandemia do Covid-19, a manutenção das oficinas acontecerá nos moldes apresentados no objeto, considerando o perfil de risco de vulnerabilidade social dessa criança/adolescente, afim de dar continuidade as ações que vinham sendo desenvolvidas nesse ano letivo e promover ações de enfrentamento durante o período de pandemia, oferecendo atividades à distância por mídias eletrônicas e atividades impressas, levando em consideração a parcela dos alunos sem acesso, criando oportunidades para o aprendizado e desenvolvimento dos alunos de forma lúdica, criativa que permite o desenvolvimento cognitivo, conhecimento, interação e novas habilidades neste período de crise. A experiência escolar é algo insubstituível. Talvez seja uma das experiências humanas mais sociais, porém, em meio ao cenário atual que estamos vivendo será necessário nos reinventar e buscar estratégias para minimizar os impactos negativos que ocorrerão aos alunos, proporcionando-lhes saúde física, mental e intelectual, visando a continuidade e o favorecimento do seu desenvolvimento global.

Para atender as novas exigências do período de pandemia, temos que nos atentar para as questões que se fazem relevantes no presente momento, como segue:

- **levar em conta a declaração de pandemia pela OMS;**
- **a Lei no 13.979/2020 que elenca regras para o “enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVIRUS responsável pelo surto de 2019”;**
- **que o COVID-19 é uma enfermidade epidêmica com alta transmissão; considerando a necessidade de preservar a saúde das crianças, de trabalhadores, empregadores, parceiros e de toda a sociedade e, ao mesmo tempo, resguardar as entidades, bem como os postos de trabalho e sustento dos funcionários;**
- **que o setor econômico aqui representado precisa adotar medidas necessárias e de extrema urgência a fim de se minimizar/conter os efeitos devastadores sofridos por todos os segmentos sociais em função da proliferação exponencial da pandemia, provocada pelo alastramento do vírus COVID19 (CORONAVÍRUS) de forma global, bem como em todo o território nacional e em todos os municípios do Estado de São Paulo;**
- **que os efeitos da pandemia impactam diretamente na realização das atividades educacionais em contraturno escolar, faz-se necessário atenuar o impacto financeiro que essa situação de crise acarretou ao setor, mormente perante as obrigações trabalhistas anteriormente assumidas pelos empregadores, então em condições de pleno exercício da atividade econômica;**
- **a Lei Federal 14.020/2020, que prevê a possibilidade de redução de jornada de trabalho e de salário, a suspensão temporária do contrato de trabalho e o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda;**
- **a necessidade de medidas urgentes, o representante legal dessa Organização da Sociedade Civil, DE FORMA TRANSITÓRIA E EMERGENCIAL, acordam as condições constantes do presente plano de trabalho, que visam a possibilitar adequações nas relações e contratos de trabalho existentes.**

4. Objetivos Gerais

Incentivar o desenvolvimento global do educando, a promoção do indivíduo como



cidadão crítico, participativo e capacitado para o autoconhecimento, ampliando seu repertório cultural, artístico, esportivo, visando o crescimento pessoal, educacional e social. As atividades propostas, oferecidas em sistema de teletrabalho, por meio de atividades remotas essenciais, pretendem contribuir com os educandos de modo que o saber seja elaborado num sistema de interação interpessoal, no qual os educandos sintam-se parte integrante do meio em que vivem e, assim, transcendam os muros da entidade, exercendo uma cidadania plena e consciente.

5. Metas Gerais

- Auxiliar nas tarefas escolares e estimular o que é ensinado no ensino regular por meio de jogos lúdicos e confeccionados pelas próprias crianças e adolescentes.
- Aprimorar a leitura e a escrita para a melhora do aprendizado no âmbito escolar.
- Executar ações complementares pedagógicas como: Projetos de incentivo à leitura, orientações de pesquisas e estudos, releituras de obras, trabalhar as datas comemorativas incentivando a criatividade e o uso de materiais pedagógicos.
- Articular a participação da família no cotidiano dos filhos de acordo com o Projeto de Atividades Educativas Complementares e escolas municipais.
- Possibilitar um ambiente acolhedor para as diferentes manifestações culturais priorizando a cultura popular local e regional.
- Possibilitar o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes valorizando sua comunidade e seu contexto social e familiar.
- Desenvolver a prática esportiva visando a melhora das habilidades psicomotoras.
- Desenvolver atividades artísticas, musicais e culturais estimulando a criatividade, novas linguagens e compartilhamento de saberes.
- Exercitar o raciocínio lógico, a atenção, a concentração, a percepção e a memória.
- Propiciar através de jogos de tabuleiros o raciocínio e a concentração.
- Proporcionar programas de habilidades gerais, respeitando os ritmos e estilos diversos de aprendizagem, facilitando o processo de integração e sucesso educacional e acolhimento afetivo.
- Apresentar em redes sociais, as atividades desenvolvidas em suas residências, por teletrabalho integrando escola e família.
- Realizar 150 atendimentos de crianças e adolescentes matriculados no Ensino Fundamental Regular, preferencialmente municipal (podendo ter uma variação de até 10% no número de atendimentos).

6 – Avaliação Geral

Será realizada por meio de indicadores como Manutenção do portal da transparência, Relatórios mensais e quadrimestrais, lista de presença/frequência diária, fotos que acompanharão os relatórios quadrimestrais, entrevistas que serão realizadas na procura de vagas, relatos de acompanhamentos internos em prontuários das crianças mantidos em sigilo na instituição, pesquisas de satisfação com famílias e crianças semestralmente com análise reflexiva, avaliando de maneira pedagógica e administrativa, pontuando as dificuldades enfrentadas, avanços obtido, impactos e eficácia do serviço a fim de analisar e verificar o trabalho da entidade em um contexto geral possibilitando a busca por melhorias e atingimento dos resultados esperados, reorganizando e reajustando as ações caso seja necessário. Avaliação geral dar-se-á durante todo o processo de desenvolvimento das



PREFEITURA DE RIO PRETO

III – OFICINAS

OFICINA: AUXÍLIO A TAREFAS ESCOLARES

Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/ Avaliação
- Orientação e acompanhamento da tarefa escolar; - Auxiliar os alunos no entendimento das tarefas para melhor realização das mesmas, buscando promover o aprendizado.	- Reprodução, interpretação de textos, poesias e contação de histórias; - Leituras livres e dirigidas para reflexão de temas do cotidiano e de conhecimentos gerais; - Criação de jogos matemáticos, regras e táticas dos mesmos. - Elaboração e gravação de vídeos educativos e lúdicos trabalhando os conteúdos escolares, leitura, contação de histórias, ensinando a confecção de jogos de tabuleiro e jogos matemáticos com materiais recicláveis. - Elaboração e confecção de atividades impressas com leitura, desenhos para pintura e exercícios lúdicos. - videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); -Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece de estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	- Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento. - Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor seus conhecimentos de acordo com suas aptidões. - Elaborar relatório mensal bem como relação nominal dos participantes. - Disponibilização dos conteúdos nas mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp;; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000

gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



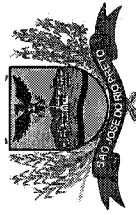
PREFEITURA DE RIO PRETO

OFICINA: ORIENTAÇÕES DE ESTUDO

Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/ Avaliação
- Auxiliar nas orientações de estudos dos alunos com dificuldades na realização do conteúdo proposto pela escola; - Desenvolver melhora na aprendizagem da matemática, linguagem, leitura e escrita.	- Desenvolver estratégias que orientem e apoiem os alunos em suas práticas de estudos. - Realização de atividades com conteúdo escolar para reforçar a aprendizagem; - Reprodução, interpretação de textos, poesias e contação de histórias; - Leituras livres e dirigidas para reflexão de temas do cotidiano e de conhecimentos gerais; - Criação de jogos matemáticos, regras e táticas dos mesmos. - Elaboração e gravação de vídeos educativos e lúdicos trabalhando os conteúdos escolares, leitura, contação de histórias, ensinando a confecção de jogos de tabuleiro e jogos matemáticos com materiais recicláveis. - Elaboração e confecção de atividades impressas com leitura, desenhos para pintura e exercícios lúdicos. - videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho – professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); - Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	- Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento. - Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor seus conhecimentos de acordo com suas aptidões. - Elaborar relatório mensal bem como relação nominal dos participantes. - Disponibilização dos conteúdos nas mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp;; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO

OFICINA: INICIAÇÃO ESPORTIVA

Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/Avaliação
- Desenvolver atividades físicas, ensinando as modalidades esportivas, trabalhar lateralidade, coordenação motora, condicionamento físico e lazer.	- Trabalhar alongamentos, aquecimentos, fundamentos básicos de modalidades como futebol, vôlei, basquete, regras, técnicas teóricas e práticas das modalidades. - Elaboração e criação de vídeos lúdicos e recreativos ensinando e trabalhando os fundamentos das modalidades, lateralidade, equilíbrio e desenvolvimento psicomotor de maneira lúdica e com materiais disponíveis em casa. - Confecção de atividades impressas ensinando o início e história das modalidades aprimorando a leitura e desenvolvimento cognitivo. - videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho - professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); - Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece o estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	- Registrar o desenvolvimento e Realizar bate papo com as crianças e adolescentes para confirmar se as ações estão de acordo com os anseios dos mesmos e questionário com os pais. - Disponibilização dos conteúdos nas mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp; - Listas de busca ativa dos alunos;

OFICINA: FUTEBOL /FUTSAL

Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/ Avaliação
- Desenvolver atividades físicas, ensinando as modalidades de futebol, trabalhar lateralidade, coordenação motora, condicionamento físico e lazer.	- Trabalhar alongamentos, aquecimentos, fundamentos do futebol, regras, técnicas teóricas e práticas da modalidade. - Elaboração e criação de vídeos lúdicos e recreativos ensinando e trabalhando os fundamentos do futebol, lateralidade, equilíbrio	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE	- Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento. - Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO

	e desenvolvimento psicomotor de maneira lúdica e com materiais disponíveis em casa. - Confeção de atividades impressas ensinando o início e história da modalidade aprimorando a leitura e desenvolvimento cognitivo. - videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho - professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); - Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	2020. Reconhece de estado de calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	seus conhecimentos de acordo com suas aptidões. - Elaborar relatório mensal bem como relação nominal dos participantes. - Disponibilização dos conteúdos nas mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp,; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);
OFICINA: NATACÃO	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/ Avaliação
Objetivos Específicos		Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020.	
- Desenvolver a modalidade, melhorar aspectos físicos, respiratórios, psicomotor, cognitivo.	- Ensinar todos os tipos de nados, melhorar noções de tempo e espaço. - Elaboração e criação de vídeos lúdicos e recreativos com as curiosidades da modalidade, técnicas de respiração, cuidados e prevenção de acidentes, - Confeção de atividades impressas ensinando o início e história da modalidade aprimorando a leitura e desenvolvimento cognitivo.		Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento. - Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor seus conhecimentos de acordo com suas aptidões. - Elaborar relatório mensal bem como relação nominal dos participantes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO

	- videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho - professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); - Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e medidas de enfrentamento.	- Disponibilização dos conteúdos nas mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);
OFICINA: RECREAÇÃO			
Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/ Avaliação
- Desenvolver jogos lúdicos de grandes e pequenos grupos que estimulem a criatividade, concentração, melhora da coordenação motora fina e grossa, agilidade e equilíbrio. - Fortalecer o trabalho em equipe, respeito a regras e limites; - articular jogos lúdicos com a área de linguagem e matemática, trabalhando com o corpo.	- Desenvolver grandes e pequenos circuitos lúdicos e pedagógicos com bolas, arcos, cones, bexigas, material alternativo como materiais recicláveis, promovendo a interação, lazer e diversão entre os participantes. - Elaboração e criação de vídeos lúdicos e recreativos ensinando e trabalhando por meio de jogos e atividades a lateralidade, equilíbrio e desenvolvimento psicomotor de maneira lúdica e possíveis de fazer em casa. - Confeção de atividades impressas	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no	- Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento. - Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor seus conhecimentos de acordo com suas aptidões. - Elaborar relatório mensal bem como relação nominal dos participantes. - Disponibilização dos conteúdos nas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE
RIO PRETO

	ensinando o início e história dos jogos aprimorando a leitura e desenvolvimento cognitivo. - videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho - professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); - Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);
OFICINA: ARTES - DESENHO E PINTURA			
Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/ Avaliação
- Aplicar o ensino coletivo das artes como forma de transformação social. Oferecer diferentes possibilidades de produção e/ou técnicas por meio do desenho/pintura e desenvolvimento intelectual, por meio do ato de criação; bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã. - Estimular o aprendizado artístico, a	- Realizar atividades teóricas e práticas das vertentes das artes plásticas, trabalhar esculturas, explorar a criatividade dos alunos com atividades livres e dirigidas. - Utilizar materiais recicláveis e técnicas de pinturas, recortes, dobraduras para confeccionar obras de arte. - Elaboração e criação de vídeos lúdicos e recreativos ensinando técnicas de pintura, criações artísticas, jogos e brinquedos utilizando materiais que temos e casa,	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de calamidade pública no	- Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento. - Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor seus conhecimentos de acordo com suas aptidões. - Elaborar relatório mensal bem como relação nominal dos participantes. - Disponibilização dos conteúdos nas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE RIO PRETO

reflexão, percepção, imaginação, criatividade e domínio do conhecimento. - Melhorar a coordenação motora e propiciar vivências artísticas e a visão diferenciada do segmento.	possibilitando a exploração da criatividade, desenvolvimento cognitivo e psicomotor. - Confecção de atividades impressas ensinando técnicas de artes e curiosidades, aprimorando a leitura e desenvolvimento cognitivo. - videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho - professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); - Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp;; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);
OFICINA: DANÇA			
Objetivos Específicos - Desenvolver atividades que possam oportunizar a criança/adolescente o auto conhecimento, o despertar de suas potencialidades, habilidades e interesses, elevando a autoestima e desenvolvimento. - Melhorar na coordenação motora.	Ações/Metodologias - Desenvolver coreografias individuais e em grupo, valorizar a expressão corporal, ritmo, lateralidade e coordenação motora global, por meio de vários ritmos musicais. - Elaboração e criação de vídeos lúdicos e recreativos ensinando técnicas da dança, coreografias e jogos musicais. - Confecção de atividades impressas ensinando a história e curiosidades dos	Duração Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de	Indicadores/Avaliação - Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento. - Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor seus conhecimentos de acordo com suas aptidões. - Elaborar relatório mensal bem como

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE RIO PRETO

	diversos estilos musicais, aprimorando a leitura e desenvolvimento cognitivo. - videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho - professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); - Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e medidas de enfrentamento.	relação nominal dos participantes. - Disponibilização dos conteúdos nas mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);
OFICINA: TEATRO			
Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/ Avaliação
- Desenvolver a socialização, o improviso, criatividade, coordenação, memorização, oralidade, leitura pesquisa, criatividade, expressão corporal, a imitação de voz, vocabulário, habilidades para as artes plásticas (pintura corporal, confecção de figurino e montagem de cenário) - proporcionar o contato com obras	- Através de jogos teatrais, as crianças serão envolvidas no projeto "Teatro em cena", para despertar à magia de fazer teatro. - Trabalhar o lúdico, o faz de conta, dando a oportunidade de poder brincar consigo mesmo. Usando elementos simples, como seu próprio corpo, e voz, para dar vida à imaginação. - Elaboração e criação de vídeos lúdicos e	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece estado de	- Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento. - Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor seus conhecimentos de acordo com suas aptidões. - Elaborar relatório mensal bem como

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



PREFEITURA DE RIO PRETO

clássicas, fábulas, poesias, contação de histórias e reportagens.	recreativos ensinando técnicas de memorização, jogos de improviso e técnicas do teatro, confecção de adereços utilizando materiais recicláveis, possibilitando a exploração da criatividade, desenvolvimento cognitivo e psicomotor. - Confecção de atividades impressas ensinando técnicas e curiosidades, aprimorando a leitura e desenvolvimento cognitivo. - videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho - professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); - Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	calamidade pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e medidas de enfrentamento.	relação nominal dos participantes. - Disponibilização dos conteúdos nas mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);
OFICINA: COLÔNIA DE FÉRIAS			
Objetivos Específicos	Ações/Metodologias	Duração	Indicadores/ Avaliação
- Desenvolver atividades recreativas e de lazer em períodos de recesso escolar; - Explorar espaços externos de lazer e diversão; - Prevenir situações ociosas que ocasionam risco a crianças e adolescentes.	- Gincanas, competições lúdicas e inclusivas. - Atividades diferenciadas como culinária, videoaulas; - materiais impressos; - construção de rotina de trabalho - professores e coordenador; - Busca ativa (lista de cada turma de referência do professor); - Selecionar os retornos por aluno em enviar ao coordenador (on-line e das atividades impressas).	Enquanto estiver vigente o DECRETO Nº 18.571 DE 24 DE MARÇO DE 2020. Reconhece de estado de calamidade	- Avaliação mensal das atividades para ver se estão de acordo com o planejamento. - Deverão ser utilizados diferentes procedimentos como o escrito, o oral, a expressão artística e o numérico para dar a todos os alunos oportunidades de expor seus conhecimentos de acordo com suas aptidões. - Elaborar relatório mensal bem como relação nominal dos participantes. - Disponibilização dos conteúdos nas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br

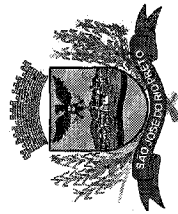


PREFEITURA DE
RIO PRETO

		pública no Município de São José do Rio Preto decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19) e estabelece medidas de enfrentamento.	mídias sociais da entidade e via WhatsApp, listas com relação das crianças e pais que retiraram as atividades impressas, vídeos das crianças e adolescentes reproduzindo as atividades ensinadas e disponibilização dos mesmos nas mídias eletrônicas. - Rotinas de professores (semanais e mensais) das atividades desenvolvidas durante o período de pandemia; - Listas de matriculados, alunos atendidos e atingidos, videoaulas, fotos, vídeos, lives, entre outros. - Entrega de material impresso e lista com devolutivas devidamente assinadas; - Vídeos da criança executando atividades impressas; - Print da tela de whatsapp,; - Listas de busca ativa dos alunos; - Feedback de mensagens midiáticas de alunos e pais, entrevistas/questionários (estruturados e semiestruturados);
--	--	---	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947 - Vila Imperial - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - Telefone (17)3211 4000
gabinete@educacao.riopreto.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
RIO PRETO**

A. Quadro de Recursos Humanos

Função	Salário	Encargos 40%	Aux. Al.	Aux. Ref.	V.T	Redução/ Suspensão	CH/semanal Redução/ Suspensão
1 Coordenador Geral	R\$ 1.123,50	R\$449,40	R\$50,40	R\$96,60	R\$60,00	-	40h
2 Coordenador de Controle Financeiro	R\$ 822,98	R\$329,19	R\$50,40	R\$96,60	R\$60,00	-	40h
3 Encarregado Adm. Financeiro	R\$ 500,00	R\$200,00	R\$50,40	R\$96,60	R\$60,00	100%	0h
4 Coordenador	R\$ 4.114,90	R\$1.645,96	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	-	40h
5 Encarregado adm.	R\$ 2.100,02	R\$840,01	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	25%	30h
6 Pedagogo (1)	R\$ 1.774,10	R\$709,64	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	25%	30h
7 Pedagogo (2)	R\$ 1.774,10	R\$709,64	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	25%	30h
8 Educador (1)	R\$ 1.601,96	R\$640,78	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	25%	30h
9 Educador (2)	R\$ 1.601,96	R\$640,78	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	25%	30h
10 Educador (3)	R\$ 1.601,96	R\$640,78	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	25%	30h
11 Educador (4)	R\$ 1.602,96	R\$641,18	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	25%	30h
12 Monitor (1)	R\$ 1.601,96	R\$640,78	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	100%	0h
13 Cozinheira	R\$ 1.512,59	R\$605,04	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	100%	0h
14 Aux. Cozinheira	R\$ 1.322,45	R\$528,98	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	100%	0h
15 Aux. Limpeza	R\$ 1.316,77	R\$526,71	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	Pensionista	40h
16 Aux. Manutenção	R\$ 1.370,69	R\$548,28	R\$252,00	R\$483,00	R\$60,00	Aposentado	40h
TOTAL	R\$ 25.742,90	R\$10.297,16	R\$3.427,20	R\$6.568,80	R\$960,00		

Recursos Humanos	R\$502.204,64
Benefícios	R\$225.477,20